

Venda Nova do Imigrante, 12 de setembro de 2019.

DE: Assessoria Legislativa PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 6/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Co-Autor(es):

DOMINGOS SÁVIO FILETE, MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, TIAGO ALTOÉ,

Ementa: Altera a Lei nº 959, de 16 de agosto de 2011, que torna obrigatória a identificação dos veículos oficiais e máquinas do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Autógrafo elaborado, onde encaminho ao Presidente para as devidas

providências.

Próxima Fase: Para Enviar o Autógrafo ao Executivo

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

Identificador: 310031003600370039003A005400 Conferência em http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.